



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 4092219/2019 - DETRANS.NAD

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO XIII (SEI 4907977)

Recebido em 22 de Outubro de 2019 às 18:37h.

QUESTIONAMENTO: "No item 8.2, alínea "m", a empresa licitante deverá apresentar certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica, caso a licitante e/ou seu(s) responsável(eis) técnico(s) sejam provenientes de outros Estados, será exigido o visto na seção local do CREA ou CAU para a participação em Licitações Públicas na forma das Resoluções Vigentes de ambos os Conselhos." Salienta-se que visto com fins de participação em licitações, só é cabível perante o CREA, para empresas que não contenham registro na mesma jurisdição. PERGUNTA: Para atendimento deste item, basta conter uma das opções abaixo? O profissional OU empresa ser registrada no CREA-SC / CAU-SC. Empresa conter visto para licitação no CREA-SC / CAU-SC. Profissional conter visto no CREA-SC / CAU-SC, pois neste caso não há distinção entre participar de licitações e executar serviços/obras.

RESPOSTA: De acordo com recente posicionamento do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº. 1889/2019 - Plenário, para fins de habilitação não será exigido visto no CREA/CAU local, assim, no caso da licitante vencedora ser proveniente de outros estados será deferido prazo razoável, se necessário, no ato de celebração do contrato.

Atenciosamente;

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão

Portaria nº. 053/2019



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4907987** e o código CRC **21DA1100**.



Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.041141-2

4907987v12